DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 802** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

DECISÃO

Considerando que o trânsito em julgado no caso dos Autos de n° 1003383-18.2019.8.26.0417 ocorreu em 13/06/2023. Considerando ainda que o gozo de horas extras pode ser determinado de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração. E, por fim, considerando o cumprimento espontâneo da decisão proferida nestes autos, embora não tenha havido sequer cumprimento de sentença, DETERMINO ao Departamento Jurídico que realize a juntada naqueles autos dos documentos relativos à concessão de gozo de horas extras ao servidos Cleber Augusto Silva Batagini, em especial a Portaria n° 122/2023 03 de outubro de 2023, que está sendo fruída desde a mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lutécia/SP, 24 de abril de 2024

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

.....

DECISÃO

Considerando que o trânsito em julgado no caso dos Autos de n° 1000470-29.2020.8.26.0417 ocorreu em 23/11/2023. Considerando que sequer houve a intimação pessoal do Chefe do Executivo para cumprimento da decisão. E, por fim, considerando o cumprimento espontâneo da decisão proferida nestes autos, embora não tenha havido sequer cumprimento de sentença, determino ao Departamento Jurídico que realize a juntada naqueles autos dos documentos relativos à posse do servidor Renato Anssanelo Savian, em especial as Portarias n° 74/2024 (de 14/03/2024) e 81/2024 (de 28/03/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lutécia/SP, 24 de Abril de 2024

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 027/2024

02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA".

PROCESSO Nº 029/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023.

CONTRATO Nº 041/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ: Nº 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: DNN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 41.262.556/0001-33

REEQUILÍBRIO QUANTITATIVO, referente ao ITEM 1, subitens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) da planilha orçamentária no valor de R$ 90.455,13 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 03/05/2024

.....

Homologação / Adjudicação

DECISÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2024. Processo Licitatório: 16/2024. Objeto: Registro de preços visando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para os departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP. LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o encaminhamento dos autos a este Executivo pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, inclusive com juntada de manifestação da Assessoria Jurídica do Município acerca de recurso administrativo interposto pela empresa IND. E COM. DE LATICÍNIOS LUTÉCIA LTDA, DECIDO: 1. ACOLHER o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICANDO a decisão pela inabilitação do licitante IND. E COM. DE LATÍCINIOS LUTÉCIA LTDA; 2. ADJUDICAR os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27 e 28 à Empresa CRUZ & PONTES LTDA EPP (CNPJ 05.359.854/0001-82), os itens 3, 9, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 à Empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 32.148.187/0001-61) e o item 35 à Empresa CLAUDIO DA ROCHA DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (CNPJ 29.381.511/0001-82). Lutécia/SP, 24 de Abril de 2024. Laudemir Leati - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito de acordo com o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 - *PROCESSO* 016/2024 – EDITAL Nº 003/2024, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP", *PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM,* para a Empresa CRUZ & PONTES LTDA EPP (CNPJ 05.359.854/0001-82), vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27 e 28, para a Empresa ESPÉRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 32.148.187/0001-61), vencedora dos itens 3, 9, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 e para a Empresa CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS EMPREEENDIMENTOS (CNCPJ 29.381.511/0001-82),

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

vencedora do item 35. Lutécia/SP, 24 de Abril de 2024. Laudemir Leati - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

CONTRATO Nº: 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADO: ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO-ME
CNPJ Nº: 16.987.904/0001-92
PROCESSO Nº: 029/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR SERTANEJO ADRIANO JR., QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE MAIO DE 2.024 COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NA PRAÇA ARLINDO EIRAS OU EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR".
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PERIODO: 11/04/2024 À 31/12/2024.
FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0023/2024

"Designa à Servidora Karina Nhoque Barquilha como Gestora do Contrato nº 0005/2024."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária pública desta Câmara Municipal, **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade n° 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF n° 324.728.588-17, Diretora Legislativa, como Gestora do Aditivo Contratual nº 0001/2024, alusivo a Contratação da **EMPRESA MODULE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.482.988/0001-21, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1503, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: contato@engmodule.com, neste ato representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. **LUCCAS CHRISTIAN CISTERNA TONIN**, portadora do RG: 361075157 SSP/SP, CPF/MF 455.824.968-31.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 17 de abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA Nº 0024/2024

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, E X P E D E a presente Portaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Ato da Mesa nº 0001/2024, de 09 de abril 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições conforme descritas no Ato da Mesa nº 0001/2024, de 09 de abril 2024.

I. Agente de Contratação e Pregoeiro: **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS** – Assessora Contábil;

II. Gestor e Fiscal de Contratos: **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO** – Secretário Legislativo;

III. Membro da Equipe de Apoio: **MOISÉS ALVES LEITA** – Motorista Legislativo;

Artigo 2º.: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nº 0006 e 0008/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 18 de abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0025/2024

"Concede Férias ao Servidor da Câmara Municipal."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder férias ao funcionário público desta Câmara Municipal, **MOISÉS ALVES LEITE**, com início em 25/04/2024 e com término previsto para o dia 06/05/2024, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao exercício do ano de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 22 de janeiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo